



| | | |
|---------------------------|--------------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2181 | |
| DE | 12/05/25 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA C.M./PA. | 12/05/25 | |
| | <i>[Signature]</i> | |
| | PRESIDENTE | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 /2025.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina. Pedro Abreu construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo e pelo compromisso com a cidade, onde se estabeleceu em 2019. Sua atuação como empresário tem fortalecido a economia local, refletindo seu espírito visionário e sua dedicação ao progresso da comunidade pauloafonsina.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2025.

| | | | |
|----------------------|---------------------------|----|------|
| RECEBIMENTO PROT. Nº | 689 | | |
| EM | 02/04 | de | 2025 |
| | <i>[Signature]</i> | | |
| | Secretaria Administrativa | | |

[Signature]
Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

Biografia Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho:

Pedro Ferreira de Abreu Filho nasceu em Fortaleza, Ceará, e construiu sua trajetória com dedicação à família e ao trabalho. Filho de Pedro Ferreira de Abreu e Albertina Ferreira de Abreu, é casado com Clarinda Vieira de Abreu e pai de Willer Vieira de Abreu, subtenente do Exército, e Cristiane Vieira de Abreu, professora de Letras.

Em 2019, mudou-se para Paulo Afonso, onde atua como empresário, contribuindo para o desenvolvimento da cidade com seu espírito empreendedor e visão de negócios. Sua história é marcada por esforço, compromisso e o desejo de construir um futuro próspero para sua família e comunidade.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2025.



Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social

PARECER Nº. 161 2025.

PROJETO DE DECRETO Nº 003/2025

Autoria: Ver. Valmir Araújo da Rocha

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho, e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social analisou o Projeto de Decreto nº 003/2025, de autoria do Vereador Valmir Araújo da Rocha, que propõe a concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor Pedro Ferreira de Abreu Filho.

A honraria é destinada àqueles que, não sendo naturais do município de Paulo Afonso, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local, contribuindo para o seu desenvolvimento social, cultural, econômico ou em outras áreas de interesse público.

Após análise, esta Comissão entende que a concessão é justa e meritória, reconhecendo a trajetória e o compromisso do homenageado com a cidade de Paulo Afonso. Ademais, a proposta respeita as disposições regimentais pertinentes à concessão de títulos honoríficos.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto nº 003/2025.

Sala das Sessões, 09 de 05 de 2025

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

| |
|---|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>2004</u> |
| EM <u>09</u> de <u>05</u> de 20 <u>25</u> |
|  |
| Secretaria Administrativa |





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Presidente

Alberto Faustino Earias
Membro

Eliezio de Lima Dantas Livino
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, n° 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

03/25.
DATA: 02/04/25.

Ementa: reitoria de Títulos de Ci-
dadão Paulo Afonso, o Sr. Te-
odoro Ferreira de Abreu Filho e
de outras providências

Autor: Ues Volmir Rocha
Apresentado e lido na Sessão n° 2176 de 07-04-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições J. R. Fimol
Em 11/04/25 Parecer n° 2 de / / opina pela

A Comissão de Educação L. S. A. Social
Em 11/04/25 Parecer n° 16 de 09/05/25 opina pela aprovação

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

* Decreto legislativo n° 159/2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em / /

Sanclonado em / / Constituído na Lei N°



| |
|------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1078 |
| EM 03/ de 2025 |
| Secretaria Administrativa |

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 23 /2025

EMENTA. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, previstas na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apreciação e voto da CCJ acerca da **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025** (Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho e dá outras providências"). De autoria do Ver. Valmir Araujo da Rocha. a CCJR opina para que seja submetida à apreciação do plenário para aprovação.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025** (Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho e dá outras providências"). De autoria do Ver. Valmir Araujo da Rocha

A referida comunicação se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, para fins de parecer, na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o que tem a relatar.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, é necessário salientar que a opinião doravante declinada é uma simples orientação para fins de tramitação regular do presente projeto de lei, mas não gera efeito vinculante no voto em plenário dos estimados vereadores.

Assim, a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verificando as atividades desenvolvidas na territorialidade de Paulo

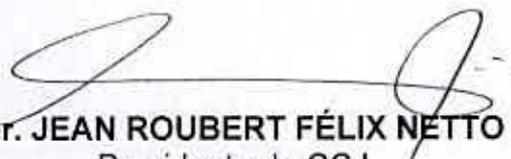
Afonso-BA, pelo empresário, contribuindo para o desenvolvimento da cidade com seu espírito empreendedor e visão de negócios. O Projeto de Decreto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a deliberar

III – DO VOTO

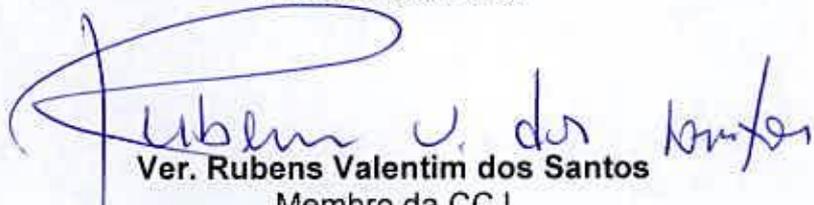
Somos FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO da presente proposição, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.

É o parecer. Salvo, Melhor, Juízo.

Sala das sessões, 09 de maio de 2025.



Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Presidente da CCJ



Ver. Rubens Valentim dos Santos
Membro da CCJ



Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR
Relator da CCJ